



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 157 - CENTRO - CEP: 29680-000 - JOÃO NEIVA - ES  
CNPJ: 31.776.479/0001-86 - TEL.: (27) 3258-4700 / FAX.: (27) 3258-4724 - www.joaoneiva.es.gov.br

## DECRETO N° 5.624, de 04 de janeiro de 2016.

### Dispõe sobre fixação do valor da UPFJN, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fixar em R\$ 52,76 (cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos) o valor da Unidade Padrão Fiscal do Município de João Neiva - UPFJN.

**Art. 2º** - O vencimento para pagamento, sem juros e multas, das Taxas de Localização e Funcionamento, renovação de Alvará de Licença e Imposto sobre Serviços (ISS), de autônomo, referente ao exercício de 2016, será no dia 29/02/2016.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 04 de janeiro de 2016.

  
**Romero Gobbo Figueredo**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 04 de janeiro de 2016.

  
Luciana Reali Mattos  
Chefe de Gabinete